

A Prefeitura Municipal de Juruena/MT, CNPJ nº 24.950.461/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro, nas seguintes localizações: Ponto 1 - Estrada vicinal São Cristóvão - Ponte sobre rio Águas Claras/ Ponto 2 - Estrada vicinal 13 de maio - Linha Norte 03/ Ponto 3 - Estrada Vicinal 13 de maio - Linha Crozetta/ Ponto 4 - Estrada vicinal 13 de maio - Linha norte 04/ Ponto 7 - Estrada vicinal Vale do amanhecer - Rodovia estadual MT 338 - km 16/ Ponto 8 - Estrada vicinal Vale do amanhecer - Linha 07 - Córrego do Abandono/ Ponto 9 - Estrada vicinal Vale do amanhecer - Linha 06 - Córrego Vale Amanhecer/ Ponto 10 - Estrada Vicinal SOMAPAR - Linha 03/ Ponto 11 - Estrada Vicinal 13 de maio - Linha norte 01/ Ponto 12 - Estrada Vicinal 13 de maio - Linha norte 02/ Ponto 13 - Estrada Vicinal SOMAPAR - Linha 04, Localizadas nas estradas vicinais em zona rural no Município de Juruena/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2987886

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar